## LEI $N^{\circ}$ 6084, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos que dispõe a Lei nº 3900 de 12 de novembro de 2003.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O § 1º, do Artigo 1º da Lei nº 3900 de 12 de novembro de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - ...

§ 1º - A "Campanha Municipal de Combate ao Fumo" será realizada em todo Município, anualmente na semana que corresponde ao dia 26 de junho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2018.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 18.504/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ